

MANUAL DE REGRAS DE USO DO ESTÚDIO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL (ECA) DO VÍRGULA HUB DE INOVAÇÃO VR

2023



O presente documento foi elaborado por Marcela Sayumi De Souza Ito e Camila Aparecida Maciel da Silveira, revisado pelos demais membros do Comitê Gestor.

O Comitê Gestor do Vírgula Hub de Inovação VR, composto pelos representantes das instituições fundadoras, no uso de suas atribuições resolve:

- 1º - Aprovar *Ad Referendum* o Manual de Regras de Uso do ECA do Vírgula Hub de Inovação VR;
- 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, _____ de _____ 2023.

(nome e cargo do representante da PMVR)

(nome e cargo do representante da UFF)

(nome e cargo do representante da UNIFOA)

(nome e cargo do representante da UGB)

(nome e cargo do representante do SEBRAE)

(nome e cargo do representante da CDL)



Manual de Regras de Uso do ECA

1. APRESENTAÇÃO

O Estúdio de Conteúdo Audiovisual do Vírgula Hub de Inovação VR oferece, gratuitamente, equipamentos para produção de conteúdo em áudio e audiovisual, visando atender as necessidades relacionadas ao hub e às instituições parceiras. E, também, atender as necessidades do público em geral que tenha interesse em produzir conteúdos orientados para tecnologia, inovação e empreendedorismo.

O principal objetivo do Estúdio de Conteúdo Audiovisual (ECA) é fornecer um ambiente múltiplo e diverso para incentivar a produção de conteúdos em áudio e vídeo que fomentem o empreendedorismo, a inovação e a tecnologia.

2. OBJETIVO

O principal objetivo deste documento é regulamentar a utilização, conservação e manutenção do espaço, bem como de seus equipamentos, a fim de potencializar as atividades realizadas no estúdio.

As normas deste documento se aplicam a todos os possíveis usuários (docentes, técnicos, discentes, monitores, técnicos administrativos e pesquisadores) das instituições fundadoras e das parceiras do Vírgula e, também, aqueles que não estejam ligados diretamente às mesmas, mas que tenham acesso ou permanência autorizada nas dependências do Hub por meio de cadastro e agendamento prévio.

3. PÚBLICO-ALVO/USUÁRIOS

São considerados usuários do ECA:

- 3.1. Todos os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino fundadoras e parceiras do Vírgula;
- 3.2. Docentes e técnicos administrativos dessas instituições;
- 3.3. Pessoas interessadas em utilizar o espaço que estejam devidamente cadastradas no sistema.

4. ACESSO E PERMANÊNCIA

- 4.1. O ECA atende as demandas dos discentes, docentes e técnicos das instituições fundadoras e das instituições parceiras, bem como, demais pessoas interessadas, desde que devidamente cadastradas no sistema. Todos, sem exceção, deverão realizar o agendamento prévio, a fim de mantermos a ordem e o controle dos equipamentos.
- 4.2. O acesso ao estúdio dependerá do atendimento aos seguintes processos:



- 1º. Agendamento prévio com a equipe operacional (preenchimento do formulário);
- 2º. Leitura e aceite do Termo de ciência das normas de uso do espaço e dos equipamentos, presente no formulário de agendamento;
- 3º. No formulário, o usuário deverá marcar a opção que confirma estar apto para operar os equipamentos do ECA;
- 4º. O usuário deverá deixar um documento com foto (RG ou CNH) no momento em que for fazer o *check in* e, no final, somente ao devolver o estúdio com seus equipamentos em perfeito estado, terá seu documento devolvido. No formulário de agendamento deverá ser informado sobre a necessidade de trazer para o Vírgula o documento físico para que possa utilizar o espaço.

5. ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADES

- 5.1. O uso do ECA será controlado pela equipe operacional, devendo ser indicado um desses funcionários (por turno), como supervisor do ECA, que ficará responsável pelo acompanhamento das atividades e uso dos equipamentos do estúdio;
- 5.2. O docente, técnico ou monitor das entidades fundadoras e das parceiras, assim como o integrante da equipe operacional do Vírgula responsável pelo ECA em seu turno e demais interessados que agendarem a utilização do equipamento em questão, ficarão responsáveis por manter a segurança, limpeza e ordem no local, com estrita observância dos regulamentos e posturas aplicáveis em matéria de higiene e segurança do trabalho.
- 5.3. O supervisor do ECA é o responsável por manter o inventário físico do equipamento e registro das atividades que ocorreram, apresentando um relatório mensal das atividades/eventos realizados no espaço com a utilização dos equipamentos do estúdio e ocorrências. As atividades/eventos realizados no Vírgula utilizando o ECA deverão possuir lista de presença específica, constando o nome da atividade, data e horário de realização e o nome completo dos participantes.
- 5.4. São atribuições da Equipe operacional e do supervisor do ECA:
 - I. Garantir a organização das atividades/eventos que envolvam o uso do estúdio propostas no Vírgula após agendamento, acompanhando os usuários e respeitando todas as regras referentes a uso, horário, postura e comportamento, entre outras exigidas pelo Comitê gestor;
 - II. Deliberar sobre os pedidos de agendamento das comunidades interna (entidades fundadoras e parceiras) e externa (público em geral) para a utilização do espaço, verificando se a atividade proposta atende ao escopo do estúdio (conteúdos orientados para tecnologia, inovação e empreendedorismo);
 - III. Agendar os pedidos aprovados no processo de curadoria e entrar em contato com o solicitante para confirmar o agendamento;
 - IV. Orientar TODOS os usuários do ECA antes de seu uso, reforçando as informações de segurança;
 - V. O supervisor deverá apresentar à gestão relatórios de atividades desenvolvidas no Vírgula utilizando o estúdio;



- VI. Gerir e administrar o patrimônio do Vírgula;
- VII. Divulgar o Vírgula e suas ações e atividades;
- VIII. Incentivar/apoiar projetos relacionados à tecnologia, inovação e empreendedorismo;
- IX. Emitir autorizações e outros documentos;
- X. O supervisor poderá restringir a circulação de pessoas e/ou a utilização do ECA para preservar o sigilo de alguma atividade e/ou segurança de parceiros e/ou usuários do espaço, para atender ao disposto neste regimento;
- XI. O supervisor deverá realizar a verificação dos equipamentos no momento do *check in* e do *check out* dos usuários, que funcionará mediante o recolhimento e a devolução de documento com foto;
- XII. Os equipamentos do ECA, os ORV e o Espaço Maker não poderão ser utilizados de forma simultânea, devendo ser alterados os horários;
- XIII. Todos os funcionários do Vírgula deverão passar por um treinamento básico de como operar os equipamentos do estúdio e seguir todas as regras de utilização informadas neste documento, assim como as orientações de uso fornecidas pelos fabricantes dos equipamentos;
- XIV. O supervisor do ECA, bem como os demais funcionários da equipe operacional, deverão estar preparados para apoiar os usuários do estúdio.

6. NORMAS DE SEGURANÇA, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1. Normas de segurança, manutenção e utilização gerais:

- I. Fica expressamente proibido fumar, consumir alimentos e/ou bebidas, de qualquer tipo, dentro do espaço do Vírgula;
- II. Passar álcool nas mãos antes de utilizar os computadores, máquinas e equipamentos disponíveis no Vírgula;
- III. Zelar pela conservação do espaço, bem como de seus utensílios e equipamentos;
- IV. Para que o ambiente seja agradável a todos, é necessário que a gentileza e o respeito sejam fundamentais entre aqueles que utilizam o espaço;
- V. Não falar alto. Precisamos manter o decoro para a boa convivência;
- VI. O Vírgula não se responsabiliza por itens deixados no espaço;
- VII. Não deixar lixo no local após o uso do espaço;
- VIII. Não modificar a disposição dos aparelhos disponibilizados no local;
- IX. Manter uma correta disciplina para não interferir no trabalho dos demais usuários do Vírgula;
- X. Não é permitido modificar ou fazer qualquer alteração no software/hardware dos dispositivos provenientes do Vírgula (incluindo o Espaço Maker, o ECA e os Óculos de Realidade Virtual);
- XI. Fica expressamente proibida a instalação de software não licenciado dentro das instalações do Vírgula, ficando o supervisor do espaço e o professor responsável por acompanhar a atividade/evento que está sendo realizada responsável por este controle;
- XII. Dar correto descarte a todos os resíduos gerados pela atividade/evento realizada no espaço;



- XIII. Sempre que ocorrer alguma dúvida, recorrer ao técnico ou ao professor responsável pela atividade realizada no espaço e não tentar manipular o equipamento sem o devido conhecimento;
- XIV. Manter todo o material no melhor estado de conservação possível. O usuário é responsável pelo material utilizado em sua atividade/evento, sendo de sua responsabilidade o correto acondicionamento;
- XV. Prever dentro do horário estipulado, tempo mínimo para a limpeza e organização ao final de cada atividade/evento;
- XVI. Tocar, apoiar-se ou puxar alguém sem consentimento, causando constrangimento, bem como ofender a integridade física de outro usuário ou funcionário do local, será considerado assédio físico. O usuário será imediatamente retirado do local e bloqueado para utilizar o espaço e serviços do Virgula pelo período de 12 (doze) meses, a contar da ocorrência registrada pela equipe, além de tomadas as providências legais, de acordo com a legislação e as autoridades competentes.

6.2. Normas de segurança, manutenção e utilização específicas do ECA:

- I. O ECA é um ambiente de uso coletivo, por isso todos são responsáveis pelo respeito aos demais usuários e zelo no uso dos equipamentos e da infraestrutura;
- II. O conforto e a qualidade do ambiente também dependem de você. Mantenha o estúdio organizado e não faça consumo de bebidas ou alimentos dentro da sala;
- III. Todos os móveis e equipamentos são patrimônio das entidades fundadoras do hub e propriedade do Vírgula, por isso informe-se a respeito da utilização correta de cada um. Negligenciar orientações e causar dano a algum equipamento ou móvel será considerado utilização inadequada dos serviços, sob pena de bloqueio do usuário aos serviços do Virgula pelo período de 6 (seis) meses, a contar da ocorrência registrada pela equipe, bem como medidas de ressarcimento em razão do dano;
- IV. Os equipamentos devem ser utilizados exclusivamente para atender à finalidade do espaço, servindo para produção de conteúdo em áudio e audiovisual, sendo vedada a produção de qualquer conteúdo impróprio e para manifestações de ódio;
- V. **Não são admitidas quaisquer manifestações de cunho discriminatório, racista, homofóbico, transfóbico, misógino, depreciativo ou político partidária, sob pena de bloqueio de 12 (doze) meses do usuário aos espaços e serviços do Vírgula, a contar da manifestação/injúria/ato praticado e registrado pela equipe local, além de tomadas as providências legais, de acordo com a legislação e as autoridades competentes;**
- VI. No ato do agendamento, o usuário deverá informar no formulário o tipo de conteúdo que irá gravar (podcast, comercial, entrevista, etc) e anexar uma mini proposta explicando a atividade que será realizada. O pedido de agendamento passará pela curadoria do supervisor do ECA para verificar se a atividade proposta atende ao escopo do Vírgula Hub de Inovação. No caso do aceite da proposta, o supervisor do estúdio ou um funcionário da equipe operacional do hub entrará em contato confirmando o agendamento;
- VII. Os equipamentos de áudio e vídeo do espaço serão manuseados pelo próprio usuário, que, no momento do preenchimento do formulário de agendamento, deverá confirmar que está apto para fazê-lo. A equipe operacional do Vírgula e o supervisor do ECA estarão



- disponíveis para prestar apoio e sanar quaisquer dúvidas que surgirem durante o uso do estúdio. No final da utilização do estúdio, o supervisor do ECA deverá realizar a verificação dos equipamentos, conforme exposto no item XI, da subseção 5.4, da seção 5 deste manual;
- VIII. A reserva do espaço será de 120 (cento e vinte) minutos, no máximo, depois de finalizada a gravação, o usuário deverá liberar o espaço;
 - IX. Respeite os horários agendados, o seu tempo de permanência no espaço não será ampliado em caso de atrasos;
 - X. É necessário um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mínimo, para organização do espaço;
 - XI. O cancelamento deve ser realizado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O não cumprimento dessa regra acarretará a possibilidade de bloqueio na utilização do estúdio pelo período de 30 (trinta) dias. Em caso de reincidência, a punição poderá ser ampliada para 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias subsequentes;
 - XII. O Vírgula terá o direito de divulgar os conteúdos produzidos pelos usuários em seus canais de comunicação;
 - XIII. Fica sob responsabilidade do usuário verificar se as imagens utilizadas têm direitos autorais, bem como recolher liberações de direito de uso de imagem de seus entrevistados;
 - XIV. Respeite o limite de 04 (quatro) pessoas no estúdio por gravação;
 - XV. Nas gravações, deverá ficar fixa na tela da TV a logo do Vírgula, que poderá ser fornecida pelos funcionários da equipe operacional, no formato PNG ou JPEG, desde que solicitada com, no mínimo, 48 horas de antecedência. Poderá ser incluído também a logo do usuário (uso facultativo);
 - XVI. Todo conteúdo produzido deverá estar de acordo com os valores éticos do Vírgula Hub de Inovação VR;
 - XVII. O usuário deverá higienizar as mãos com álcool em gel antes de utilizar os equipamentos;
 - XVIII. A pessoa que fizer a reserva do estúdio para alguma atividade ou evento será responsável pelo equipamento, durante o horário reservado. Problemas técnicos devem ser comunicados, imediatamente ao supervisor responsável;
 - XIX. Para a realização de qualquer atividade ou evento que envolva a utilização do ECA é necessária a supervisão de um integrante da equipe do Vírgula;
 - XX. O funcionário poderá restringir a circulação de pessoas e/ou a utilização do espaço para preservar o sigilo de alguma atividade e/ou segurança de parceiros e/ou usuários do ECA para atender ao disposto neste regimento;
 - XXI. O funcionário da equipe operacional que acompanhará a utilização do espaço não deverá liberar o documento com foto (RG, CNH) entregue anteriormente pelo usuário sem antes se certificar de que o equipamento utilizado esteja em perfeita ordem e o estúdio limpo;
 - XXII. O usuário não poderá fazer uso da autorização de utilização do estúdio juntamente com acompanhantes que não estejam devidamente autorizados;
 - XXIII. Ao fim da utilização do ECA, os equipamentos deverão ser devidamente desligados e o supervisor deverá realizar o *checklist* para confirmação do estado dos equipamentos;
 - XXIV. A utilização do estúdio somente é permitida durante os horários de funcionamento disponibilizados e com um funcionário presente para acompanhar.



7. ORIENTAÇÕES

7.1. Algumas orientações importantes para utilização do ECA:

- I. Prepare seu roteiro com antecedência, isso te ajudará a aproveitar o seu período de gravação o máximo possível;
- II. Caso você receba convidados, desenvolva o conteúdo e as possíveis perguntas de forma objetiva e encaminhe para o restante dos participantes para conhecimento prévio, otimizando seu tempo;
- III. Chegue ao Vírgula com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência para preparar sua gravação com calma;
- IV. Caso for usar alguma imagem que será exibida no vídeo, sugerimos que a mesma tenha 1920 X 1080 pixels na extensão JPG ou PNG. Como citado anteriormente no item XIV, da subseção 6.2, a logo do Vírgula Hub de Inovação VR deverá ser adicionada;
- V. Marcar o Vírgula nas mídias sociais quando for publicar seu conteúdo;
- VI. Avisar com antecedência quantos convidados terão (máximo 4 pessoas no estúdio, contando com o próprio usuário);

8. AGENDAMENTO

- 8.1. O horário de utilização do ECA é definido conforme agendamento, em consonância com o horário de funcionamento do shopping.
- 8.2. Poderão ser solicitadas reservas para uso do estúdio. A confirmação da reserva se dará baseada na disponibilidade do equipamento, de um membro da equipe para acompanhar a atividade, do atendimento ao exposto no item VI, da subseção 6.2, da seção 6 desse manual, entre outros aspectos técnicos que o comitê gestor julgar pertinentes.

9. MEDIDAS DISCIPLINARES

- 9.1. Os usuários que praticarem qualquer infração prevista neste manual ou qualquer outro dispositivo que regule as atividades inerentes ao ECA estarão sujeitos a sanções.
- 9.2. O não cumprimento do Manual de Regras de Uso do ECA implicará nas seguintes sanções:
 - I. Suspensão das atividades/eventos no Vírgula por um período de até seis meses, sujeita a agravamento por reincidência;
 - II. Ressarcimento de equipamentos e/ou materiais utilizados indevidamente.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

- 10.1. Casos omissos a este regulamento serão tratados com o comitê gestor e somente após avaliação e parecer, o pleito poderá ou não ser atendido.

